



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	1
1. Atas	1
Ata n.º 26 de 20/11/2017	1
Ata n.º 27 de 04/12/2017	2
2. Informações do executivo municipal	2
B. Ordem do dia	4
1. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do Auditório Municipal pela Juventude Socialista do Cartaxo.....	4
2. Pagamentos efetuados entre 07/12/2017 e 18/12/2017.....	5
3. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 18/12/2017.....	5
4. Posição dos Compromissos entre 07/12/2017 e 18/12/2017	5
Forma de votação.....	6
Encerramento	6



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 01 – 03 de janeiro 2018

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Vice-Presidente, **Fernando Manuel da Silva Amorim (PS)** e dos senhores Vereadores, **Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS)**, **Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS)**, **Ana Isabel Coito Bernardino (PS)**, **Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC)** e **Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC)**.

O senhor Presidente esteve ausente por se encontrar em gozo de férias.

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 27 de dezembro do corrente ano:

Ordem do dia

1. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do Auditório Municipal pela Juventude Socialista do Cartaxo/*para deliberação*;
2. Pagamentos efetuados entre 07/12/2017 e 18/12/2017/*para conhecimento*;
3. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 18/12/2017/*para conhecimento*;
4. Posição dos Compromissos entre 07/12/2017 e 18/12/2017/*para conhecimento*.

A. Período antes da ordem do dia

1. Atas

Ata n.º 26 de 20/11/2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 27 de 04/12/2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Informações do executivo municipal

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes, desejando um bom ano para todos.

De seguida informou que seguiu para o Ministério do Planeamento e Obras Públicas um ofício a alertar para o estado da ponte D. Amélia.

Agradeceu ao vereador Jorge Gaspar o envio do regulamento de transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões da câmara municipal da Figueira da Foz, o qual servirá de instrumento de apoio aos serviços para a elaboração do regulamento do município.

Por fim informou que o orçamento municipal de 2018 já está em execução, aproveitando ainda para parabenizar os serviços pelo seu bom desempenho.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes, desejando a todos um bom ano e de seguida informou que:

- ✓ No dia 22 de dezembro foi realizada a tradicional distribuição de bolos-rei às IPSS do concelho;
- ✓ No dia presente recebeu a visita da Dra. Élia Viegas, bisneta do Dr. Francisco José Pereira, que foi presidente de câmara em 1910, a qual veio ofertar uma fotografia do bisavô, assim como originais de documentos de interesse histórico que a este pertenceram, os quais irão integrar o arquivo histórico municipal. Explicou que oportunamente será apresentada uma proposta de deliberação no sentido de o executivo aceitar estas doações.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes, desejando a todos um bom ano.

Começou por salientar a tradição da fogueira da Ereira, tradição que se mantém viva ao longo dos anos devido ao empenho da comunidade e da junta de freguesia.

Propôs que as suas sugestões de alteração ao regimento da câmara municipal, elencadas na passada reunião do executivo, sejam objeto de deliberação na reunião agendada para o próximo dia 15.01.2018.

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes, desejando a todos um bom ano.

Requereu a junção de documentação referente ao conceito de "centro histórico", à ata da reunião de 04.12.2017.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes, desejando a todos um bom ano.

Contou que diversos empresários pretenderam, antes do dia de natal, despejar resíduos não perigosos ao ecoponto, e que os mesmos não foram recebidos. Disse ainda que um dos empresários solicitou uma guia de acompanhamentos de resíduos e a resposta que obteve por parte da empresa que explora o ecoponto foi a de que se pretendesse a mencionada guia se teria de dirigir à Raposa. Ter-lhes-á sido também transmitido que a partir do dia 1 de janeiro a entrega de resíduos iria sofrer alterações. Solicitou que a situação fosse analisada.

Questionou, ainda, sobre o ponto de situação da empresa "Cadeiras Gonçalo".

Vice-Presidente

Comprometeu-se a averiguar o sucedido relativamente a ambas as situações, contudo desde logo informou que, no que respeita à segunda questão, esteve



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

agendada uma reunião entre o empresário e o senhor presidente, contudo desconhece se a mesma chegou a ocorrer, bem como qual o seu eventual desfecho.

B. Ordem do dia

1. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do Auditório Municipal pela Juventude Socialista do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 20/VP-FA/2017

“Considerando que:

Deu entrada em 13/12/2017 um requerimento ao qual foi atribuído o n.º de entrada 11556, apresentado pela Juventude Socialista do Cartaxo, no qual é requerida a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas.

A utilização do Auditório da Quinta das Pratas foi realizada no dia 16 de dezembro entre as 09:00 e as 23:00 horas.

O valor da isenção requerida ascende a 239,45 euros, conforme o n.º 5 do art.º 45.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

A competência para isentar o pagamento de taxas cabe à Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 16.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, não sendo a requerente enquadrável nas isenções aí previstas

Aos partidos políticos não é atribuído qualquer direito de utilização gratuita de edifícios municipais, com exceção dos períodos de campanha eleitoral, o que não é o caso. – cf artigo 10.º da Lei 19/2003, de 20 de junho e artigo 53.º da Lei 1/2001, de 14 de agosto.

Face ao exposto não deverá ser dado provimento ao requerido.

A intenção de indeferimento deverá ser notificada à requerente, sendo-lhe igualmente concedido um prazo de 10 dias para que, querendo, exerça o seu direito



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de audiência prévia - previsto no art.º 121.º do Código do Procedimento Administrativo-, pronunciando-se por escrito, sobre o sentido provável da decisão final.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 2 do art.º 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, a sua intenção de indeferir o pedido de isenção de pagamento da taxa referente à utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas apresentado pela Juventude Socialista do Cartaxo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim"

Deliberado, por maioria, com 4 votos (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

2. Pagamentos efetuados entre 07/12/2017 e 18/12/2017/para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de sete a dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, no montante de novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois euros e noventa e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 18/12/2017/para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões setecentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e um euros e oitenta e um cêntimo.

A Câmara tomou conhecimento.

4. Posição dos Compromissos entre 07/12/2017 e 18/12/2017/para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Forma de votação: As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o senhor Vice-Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 21 horas e 14 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor Vice-Presidente.

VICE-PRESIDENTE

Fernando Manuel da Silva Amorim

SECRETÁRIA

Ana Catarina de Matos Silvestre